

4. DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, serem revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Mimoso do Sul - ES, 29 de outubro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL -
CIM POLO SUL
 (CONTRATANTE)

Protocolo 1662746

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº083/2025
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO DE CARGO DE
CONFIANÇA DO CIM GUANDU.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Processo ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº329/2025, do dia 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Empregado Público **Uidison Rodrigues Leonora**, do Cargo de Confiança de Coordenador de Geoprocessamento e Controle Ambiental do CIM Guandu, padrão CC-C, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, e na RESOLUÇÃO CIM GUANDU Nº 005/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Secretária Executiva do CIM GUANDU em
exercício

Protocolo 1662111

PORTARIA CIM GUANDU Nº084/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
DO CARGO DE CONFIANÇA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Marlon Alves Peçanha da Silva** para o Cargo de Confiança de **Coordenador de Geoprocessamento e Controle Ambiental** do CIM Guandu, padrão CC-C, constante do Anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando a perceber seus vencimentos com base no Cargo de Confiança para o qual foi nomeado

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Secretária Executiva do CIM GUANDU em
exercício

Protocolo 1662123

Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

PORTARIA IPASMA Nº 6.766, DE 30/10/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 79, DA Lei nº 3.297/2010, E ARTIGO 11, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO VITORIO JUNIOR**, Matrícula SAAE nº 43, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAL, Classe I, Referência "5", a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos na integralidade, a partir de **01/11/2025**, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da EC nº 47/2005, c/c art. 10, § 7º, da EC nº 103/2019, c/c art. 56, §§ 1º, 2º e 3º da lei municipal nº 4.549, de 05/12/2022, os